



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000008322-4

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, em ambiente virtual, teve início a sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Conselho Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

I. Presenças

- Estiveram presentes a Senhora Juíza Presidente, Dra Leidejane Chieza Gomes da Silva e a servidora Ariane Minelli da Silva Vilaça. Ausente justificadamente a servidora Isabella Rosa Moreira Silva.

II. Pauta e Deliberações

Os trabalhos foram conduzidos e os seguintes pontos foram debatidos e deliberados:

- **1. Revisão da minuta de RAD do Fluxo de atendimento do CPETI após ajustes considerando as sugestões da SEDPRO:**

Minuta apreciada e aprovada pelo Conselho

- **2. Composição do Conselho:**

Informado pela servidora Ariane à Dra Leidejane que o Processo SEI 2025.0.000025874-1 permanece na Presidência, ainda sem despacho, em função do término do mandato do então presidente do Tribunal em 15 de dezembro e posse do novo presidente em 16/12/2025.

- **3. Revisão da Cartilha de Ética**

Apreciado e aprovado o texto da nova versão da Cartilha de Ética Deliberado encaminhar o arquivo da cartilha para a COSOC elaborar a arte gráfica.

III. Próxima Reunião

A próxima reunião foi agendada para o dia 19 de janeiro de 2026, às 10h30.

IV. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/01/2026, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4768230** e o código CRC **8E90C284**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.